

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## PORTARIA INDIVIDUAL, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

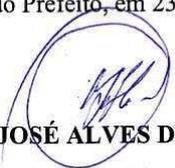
Concede licença-maternidade à servidora pública municipal, na forma que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, c/c art. 15, § 2º, inciso X, ambos da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 6º, 7º, inciso XVIII, e 201, inciso II, da Constituição Federal c/c arts. 1º, inciso I, § 1º, inciso I; 2º; e 3º, inciso I, da Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, c/c arts. 2º, 3º, 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso II, e 103, *caput*, da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Conceder licença-maternidade à Senhora **TAMIRES RODRIGUES DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 63258, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora de Meio Ambiente (símbolo CC3), lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Meio Ambiente, para fruição por 180 (cento e oitenta) dias, no período entre 7 de agosto de 2021 e 3 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 7 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 23 de agosto de 2021.

  
**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
Prefeito Municipal